



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2022 - CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

O Secretário Municipal de Administração faz saber a todos os interessados a publicação do presente Edital de convocação para posse, correspondente ao resultado de aprovação decorrente do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2019, da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão em prol da Secretaria Municipal de Educação do Município, cujo resultado final foi homologado em 14/06/2019. Portanto, CONVOCA todos os CANDIDATOS classificados e aprovados, abaixo relacionados e em ordem de classificação, para que até o **dia 16/09/2022** compareçam na Secretaria de Educação, sito na Rua Dr. Miguel Pereira, 235 - Vila Abernêssia, na cidade de Campos do Jordão/SP, CEP 12460-000, para devido PROVIMENTO nos seguintes EMPREGOS PÚBLICOS: **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I e PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - Português**

- Para efeito de posse nos empregos públicos acima mencionados, obrigatoriamente, os candidatos deverão comparecer no endereço acima indicado, comprovando que atende os pré-requisitos constantes do Edital de Concurso Público, além do mais, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) 02 (duas) fotografias 3 x 4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- c) Original e cópia de carteira de identidade (RG);
- d) Original e cópia de cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se houver;
- f) Original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos e/ou inválidos, se houver;
- g) Original e cópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, se houver;
- h) Original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino;
- i) Original e cópia do documento de inscrição do PIS-PASEP;
- j) Original e cópia do título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- k) Original e cópia de comprovante de residência atual;
- l) Declaração de exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- m) Original e cópia do diploma e histórico devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso correspondente à escolaridade exigida, para o cargo pretendido ao provimento;
- n) Original e cópia do registro de sua categoria profissional;
- o) Certidão Negativa atualizada do foro criminal da Justiça Federal;
- p) Certidão Negativa atualizada do foro criminal do Estado de São Paulo. O candidato que tenha nascido ou resida em outro Estado deverá apresentar também as certidões respectivas do seu Estado de origem e moradia;
- q) Declaração de imposto de renda ou isenção;
- r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- s) Os candidatos classificados como PNE (Portador de Necessidades Especiais) deverão

apresentar laudo de compatibilidade com o exercício do cargo.

**2** - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito de ser empossado no emprego público.

**3** - A posse no emprego público de aprovação dependerá de prévia inspeção médica admissional oficial, conforme regulamento próprio.

Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do cargo.

As decisões do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Campos do Jordão, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

O exame psicológico será realizado pela Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão e os **demais exames serão de responsabilidade do candidato**. A Secretaria de Educação disponibilizará aos interessados a respectiva relação dos exames laboratoriais necessários, devendo o candidato apresentar o resultado dos exames em até 15 (quinze) dias após a data de comparecimento na Secretaria de Educação e apresentação da documentação constante do Item 1.

**4 - A entrega de toda documentação ocorrerá até o dia 16/09/2022.**

No ato de posse será fixado também o início de exercício para o emprego público.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**5** - O candidato que não comparecer até o dia **16/09/2022**, será desclassificado e, em caso de convocação de novos candidatos, a lista seguirá na sequência do último candidato convocado e atendido.

**6** - O candidato deverá ter disponibilidade para ingresso e início de exercício **fixado no termo de posse**, caso contrário será desclassificado, exceto situações especiais julgadas pela Secretaria de Educação.

**7** - Além deste Edital, com publicação nos Diários Oficiais do Estado e do Município, os candidatos receberão comunicação pessoal para comparecimento, via Carta com Aviso de Recebimento.

**8** - Os candidatos deverão atender o disposto nos itens 10.1 e 10.2 do edital 01/2019.

**9** - **Convocamos para análise de documentos da habilitação para provimento de cargo os seguintes candidatos:**

**I – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - CP 01/2019**

**DATA PARA APRESENTAÇÃO: até 16/09/2022**

**Horário: 09H00 às 16H00**

**Classificação: 63º e 64º classificado(a)s para efetivação de 02 (dois) cargos:**

**63º - JACINTA MARIA PINTO DA SILVA PEREIRA**

**64º - MARIA IVANI DA COSTA CAETANO**

**I – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS - CP 01/2019**

**DATA PARA APRESENTAÇÃO: até 16/09/2022**

**Horário: 09H00 às 16H00**

**Classificação: 40º classificado(a)s para efetivação de somente 01 (um) cargo:**

**40º - BERNARDO COTTA FERRARO**

Campos do Jordão, 01 de setembro de 2022.

Marcos Antônio Chiovetti  
Secretário Municipal de Administração